



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 20/08/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1766 - pag. 5
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 113/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 1669/2020.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **14 (dez)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **30/07/2020 a 12/08/2020** com retorno ao trabalho no dia **13/08/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 30/07/2020 a 13/08/2020.

Campo Largo, em 18 de agosto de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente